



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º 025/2005

Abre Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 1.623 de 16/12/2004 e dá outras providências.

O Senhor Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2005 um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

01	Câmara Municipal
01.001	Câmara Municipal de Juara
01	Legislativa
01.031	Ação Legislativa
01.031.0004	Manutenção e Encargos com a Câmara
01.031.0001.2001	Manutenção e Encargos com a Câmara
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 35.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão anulados total ou parcialmente e em igual importância as dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64:

01	Câmara Municipal
01.001	Câmara Municipal de Juara
01	Legislativa
01.031	Ação Legislativa
01.031.0004	Manutenção e Encargos com a Câmara
01.031.0001.2001	Manutenção e Encargos com a Câmara
33.90.30.00.00	Material de Consumo R\$ 3.000,00
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 7.000,00
33.90.35.00.00	Serviços de Consultoria R\$ 10.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 14 de junho de 2005.

Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal